
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 012/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial e dá providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo n.º 0003290-08.2020.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

Considerando a documentação acostada na apostila retificatória determinando a implantação do valor do RMI do benefício conforme laudo pericial;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor **JOSÉ OSVALDO IWAKOSHI**, CPF sob n. 983.513.708-00, lotado no cargo de Encarregado de Oficina – matrícula na Prefeitura sob n. 485, **a partir de 02 de agosto de 2018**, nos termos de determinação judicial.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 3.968,18** (três mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2018, ficando revogada a Portaria n. 39 de 16 de novembro de 2022.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 29 de abril de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente